

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 36

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudo de licença médica expedido pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo no artigo 145 da Lei 6.677/94, consoante Processo SEI nº 009.0219.2019.0001259-37,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Jerônimo Pereira de França	73.509159-6	Prof.Adjunto	DCB	14/11/2018	28/12/2018	45

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de janeiro de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)